|  |  |
| --- | --- |
|   | **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO E PLANEJAMENTO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DENOMINADO “ VENHAM IMPLANTAR SUA INDUSTRIA EM TANGARA”, COM O INTUITO DE INCENTIVAR O CRESCIMENTO NA GERAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberano e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipalpor meio da secretaria de indústria, comercio e planejamento a criação de um programa denominado “ **Venham implantar sua industria em Tangara**”, com o intuito de incentivar o crescimento na geração de novas oportunidades. **JUSTIFICATIVA:** Tangara da Serra e um município de polo para outros municípios que dependem do comercio, somando somente a população interna aproximamos hoje a cem mil habitantes catalogados, estamos atravessando uma crise de Déficit na implantação de novas Industrias e comercio, com isso reflete diretamente na arrecadação, pois os comerciantes reclamam das vendas e suas carteiras, assim como o índice de desemprego, com a criação de um programa especifico, onde a secretaria em parceria com outros seguimentos do município poderá desenvolver para o ano de 2014 um programa a exemplo do citado acima, apenas um nome sugestivo, para os projetos deste município que começam a ser desenvolvidos a partir de agora. Como Legislador estamos aqui com o nosso gabinete a disposição para atender não só a população, mas principalmente o executivo com ideias que possam ser concretizadas em um futuro próximo onde ganha município e população, pois nossa intenção e ver Tangara cada vez mais desenvolvida. Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.   **ROMER JAPONÊS**  **VEREADOR**  |
|  |
|  |